PORTARIA Nº 526, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Responsável pela Diretoria Financeira **Eduardo Tavares Jesus**, portador do RG n.º XX.XXX.X18-1, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XX8-97 e, ao Superintendente Adjunto, **Roger Carrara Navarro**, portador do RG nº XX.XXX.X50-0, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX8-44, competência para, em conjunto, emitir cheques, abrir contas-correntes, solicitar saldo e extrato de contas-correntes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar ou contraordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de aplicações, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade e encerrar contas de depósitos de contas-correntes da FIEB – inscrita sob CNPJ n. 65.700.239/0001-10 – e do Fundo de Desenvolvimento da FIEB – inscrito sob CNPJ n. 51.443.662/0001-77.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 156/2021.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE